



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 349, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previsto no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), 93, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, bem como o expediente cadastrado sob o protocolo nº PRM-SSP-SP-00001797/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 139, de 20 de março de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 24 de março de 2017, página 45, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

23/02/2017 a 23/05/2017	HERMES DONIZETI MARINELLI	5º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Licença- médica	16/03/2017 a 31/03/2017	16	ANNA FLÁVIA NÓBREGA CAVALCANTI UGATTI	1º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
-------------------------------	---------------------------------	--	--------------------	-------------------------------	----	---	--

Leia-se:

23/02/2017 a 23/05/2017	HERMES DONIZETI MARINELLI	5º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Licença- médica	16/03/2017 a 30/03/2017	15	ANNA FLÁVIA NÓBREGA CAVALCANTI UGATTI	1º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
-------------------------------	---------------------------------	--	--------------------	-------------------------------	----	---	---

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 38.](#)

M P F
Ministério Público Federal